

**PARTE A****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Gabinete do Presidente****Despacho n.º 4464/2018**

Nos termos do artigo 16.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 7/96, de 29 de fevereiro, e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 288/2000, de 13 de novembro, na sua redação atual, nomeio Secretária-Geral Adjunta da Presidência da República, em regime de comissão de serviço, a licenciada Ana Cristina Martins Baptista, inspetora do mapa de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, com efeitos a partir de 1 de maio de 2018.

29 de março de 2018. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

311316212

Despacho n.º 4465/2018

Nos termos do artigo 16.º, n.º 3, da Lei n.º 7/96, de 29 de fevereiro, e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 288/2000, de 13 de novembro, na sua redação atual, faço cessar, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de Secretária-Geral Adjunta da licenciada Maria Helena de Carvalho e Silva Afonso, com efeitos a partir de 30 de abril de 2018.

29 de março de 2018. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

311316131

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS****Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa****Despacho n.º 4466/2018**

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro, da alínea b) do n.º 3 do artigo 188.º do Código Civil e com os fundamentos constantes da informação DAJD/195/2018, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, e que faz parte integrante do processo administrativo n.º 38/FUND/2017-SGPCM, recuso o reconhecimento da Fundação A Vida A Verdade e Os Valores (Eurico de Sousa Godinho).

19 de abril de 2018. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

311301584

Despacho n.º 4467/2018

I — A Associação Pró-Maior Segurança dos Homens do Mar, pessoa coletiva de direito privado n.º 508079802, com sede na Póvoa do Varzim, vem desenvolvendo, desde 14 de março de 2007, relevantes atividades de interesse geral no âmbito da promoção e implementação de medidas ligadas à economia do mar, bem como à segurança no trabalho dos armadores, pescadores e outros profissionais e agentes do setor.

II — Com vista à prossecução dos seus fins, a Associação Pró-Maior Segurança dos Homens do Mar coopera com diversos organismos estatais, sob a tutela, designadamente, dos Ministros do Mar, do Ambiente e da Defesa Nacional, integrando diversos grupos de trabalho e colaborando no mesmo sentido com a administração local, mormente através do trabalho desenvolvido com diversas câmaras municipais.

III — Por estes fundamentos, conforme exposto na informação n.º DAJD/236/2018, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, que integra o processo administrativo n.º 211/UP/2017, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, declaro a utilidade pública da Associação Pró-Maior

Segurança dos Homens do Mar, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

19 de abril de 2018. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

311301746

Despacho n.º 4468/2018

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, nos termos dos artigos 6.º e 20.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro, e com os fundamentos constantes da informação DAJD/255/2018, que mereceu a concordância da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, e que faz parte integrante do processo administrativo n.º 5/FUND/2018-SGPCM, reconheço a Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais — Fundação FEFAL.

19 de abril de 2018. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

311301438

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros**Despacho n.º 4469/2018**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do Despacho n.º 798/2018, de 9 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 19 de janeiro, e nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, designo em comissão de serviço a mestra Ana Sofia Fernandes Figueiredo Martins como consultora associada do Centro de Competências Jurídicas do Estado (JurisAPP), cuja nota curricular se publica em anexo.

2 — A comissão de serviço produz efeitos a partir de 1 de maio de 2018 e tem a duração de dois anos.

23 de abril de 2018. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

Nota curricular

Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas, na variante de Estudos Portugueses e Alemães (2000). Mestra em Gestão pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (2010).